
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 299, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Denomina de Praça Abidias Bezerra da Silva a praça em frente a pelado do Bar, Bairro Centro, Município de Toritama - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Praça Abidias Bezerra da Silva a praça em frente a Pelado do Bar, Bairro Centro, Município de Toritama - PE.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelo orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 05 de agosto de 2024, 71º no da emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito do Município

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:3A1BF6BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/08/2024. Edição 3649
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>